



Handwritten signature in blue ink.

Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 003/AFMS/2022

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de 2022, pelas 21h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 002/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no passado trigésimo dia de junho do ano de 2022.

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 3 – Apreciação e discussão do apoio financeiro pedido pela Comissão de Festas da Capeia Arraiana, de 2022, no valor de 150,00 €.

Ponto 4 - Apreciação e discussão do apoio financeiro pedido pela Comissão de Festas de Nossa Senhora D’Ajuda, de 2022, no valor de 300,00 €.

Ponto 5 – Apreciação e discussão do donativo de 200,00 € à Associação Cultural Recreativa São Domingos, Guarda, pela animação de rua no dia 15 de agosto.

Ponto 6 - Apreciação e discussão da aposentadoria do funcionário da Associação de Freguesia da Raia e Côa que desempenha funções na freguesia de Malhada Sorda. -----

Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): José Gouveia Rodrigues. -----



Se

Freguesia de Malhada Sorda

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. -----
Foram apresentados pedidos de esclarecimento sobre a corrente que foi colocada no cõa, a limpeza do rio que atravessa a aldeia e a árvore seca que existe no parque de merendas, pelo Sr. José Gouveia Rodrigues. -----

O Sr. Presidente do executivo comprometeu-se a esclarecer o facto da corrente colocada no cõa e a limpeza do rio que atravessa a aldeia e a árvore seca que existe no parque de merendas. -----

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 002/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no passado trigésimo dia de junho do ano de 2022. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 1 a votação. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Intervenções: Bruno Manuel Ferreira de Sousa e José Gouveia Rodrigues. -----

Ponto 3 – Apreciação e discussão do apoio financeiro pedido pela Comissão de Festas da Capeia Arraiana, de 2022, no valor de 150,00 €. -----

Intervenções: Bruno Manuel Ferreira de Sousa e João Carlos Pala Mendes. -----



[Handwritten signature]

Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 4 - Apreciação e discussão do apoio financeiro pedido pela Comissão de Festas de Nossa Senhora D'Ajuda, de 2022, no valor de 300,00 €. -----

Ponto 5 – Apreciação e discussão do donativo de 200,00 € à Associação Cultural Recreativa São Domingos, Guarda, pela animação de rua no dia 15 de agosto. -----

Intervenções: José Gouveia Rodrigues e Bruno Manuel Ferreira de Sousa. -----

Ponto 6 - Apreciação e discussão da aposentadoria do funcionário da Associação de Freguesia da Raia e Côa que desempenha funções na freguesia de Malhada Sorda. -----

Intervenções: José Gouveia Rodrigues e Bruno Manuel Ferreira de Sousa. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 22h00, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.



Freguesia de Malhada Sorda

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves

Catarina Isabel Baptista Gonçalves